



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

CASCELLI/TA

LEI Nº 2.301/88 /

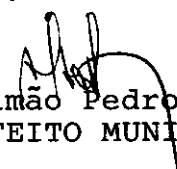
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "AVENIDA DR. FRANCISCO CASCELLI" - (Professor: 1898/1987).

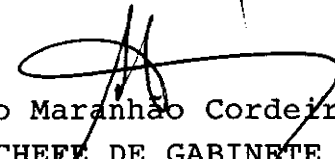
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "AVENIDA DR. FRANCISCO CASCELLI" - (Professor: 1898/1987) a Avenida "A" com início na BR-381 - Rodovia Fernão Dias, e término na Rua "H" no Loteamento "Presidente Juscelino";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE